Dossiê da emenda Pix 202430770001

Plano de ação 09032024-2-072077 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 117% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Covatti Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (RS)
Município / IBGE	Serafina Corrêa / 4320404
População (IBGE)	17407
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação Urbana do Distrito de Silva Jardim com Extensão de 1.332,00m2

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430770001 de Covatti Filho

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000401

2024-09-27 Contrato - R$ 292.580,01: Contratação empresa sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ sobre chão batido, em trecho da Estrada para a Gruta, Distrito de Silva Ja
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1134363,25,60400&cs=1WP8j4i140Udx486xU3b1KTGBIus

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-27 - R$ 292.580,01 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação empresa sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ sobre chão batido, em trecho da Estrada para a Gruta, Distrito de Silva Jardim.

Análise: O objeto da emenda (pavimentação urbana no Distrito de Silva Jardim, 1.332,00 m2) e o contrato (pavimentação asfáltica em CBUQ no Distrito de Silva Jardim) são do mesmo tipo de obra e localidade, o que indica correspondência parcial. Não há evidência no documento de que o trecho seja o mesmo da emenda: o contrato cita 'Estrada para a Gruta' e não menciona a metragem de 1.332,00 m2 nem a expressão 'urbana'. O valor contratado (R$ 292.580,01) é superior ao repassado (R$ 250.000,00), diferença que pode decorrer de outras fontes de recurso, sem evidência nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Recomenda-se verificar o trecho e a metragem no processo.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1134363,25,60400&cs=1WP8j4i140Udx486xU3b1KTGBIus

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72077/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72077/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72077/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430770001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.